



TC 004.537/2015-7

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal
de Araioses- MA

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Responsável: Luciana Marão Félix e outros.

DESPACHO DA SUBNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pela responsável Luciana Marão Félix, por intermédio de seu representante legal, Fernando Antônio Muniz Lima (OAB/DF 41.686) a título de Recurso de Reconsideração (peça 70 – R002) contra o Acórdão nº 3432/2018-TCU-1ª Câmara (peça 65).

2. Ante a subdelegação de competência constante no inciso III, art. 4º da Portaria-Secex-MA nº 2, de 13/03/2018, determino o encaminhamento dos presentes autos à Secretaria de Recursos – Serur, para exame preliminar de admissibilidade, nos termos do inciso I, art. 49 da Resolução-TCU nº 259, de 7/5/2014.

Secex-MA, 16/05/2018.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES

Chefe de Serviço